



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

PROJETO DE LEI Nº /2025

Denomina como Praça Jandira de Oliveira Fernandes o espaço público inominado localizado no bairro Vila Cruzeiro, no distrito de Santo Amaro, São Paulo – SP, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º – Fica denominada Praça Jandira de Oliveira Fernandes o espaço público inominado localizado no bairro Vila Cruzeiro, no distrito de Santo Amaro, São Paulo – SP, situado na esquina da Rua Arquiteto Marcelo Roberto com a Avenida Cecília Lottenberg.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

MARCELO MESSIAS
Vereador
Líder do MDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***Gabinete do Vereador Marcelo Messias***JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar como “Praça Jandira de Oliveira Fernandes” o espaço público localizado na esquina da Rua Arquiteto Marcelo Roberto com a Avenida Cecília Lottenberg, no bairro Vila Cruzeiro, distrito de Santo Amaro, zona sul da cidade de São Paulo. Trata-se de homenagem justa e necessária a uma mulher cuja trajetória representa coragem, solidariedade, acolhimento e participação ativa na construção comunitária da região.

Jandira de Oliveira Fernandes, nascida em 22 de setembro de 1917, em Conceição do Turvo, Minas Gerais, mudou-se para a capital paulista em 1965, buscando melhores oportunidades para criar seus filhos e dar continuidade ao trabalho que sempre marcou sua vida. Em São Paulo, estabeleceu-se no Jardim São Luiz, onde construiu sua história ao lado dos filhos, transmitindo valores de união, honestidade e respeito ao próximo.

Foi uma das primeiras moradoras da região, contribuindo de maneira decisiva para o desenvolvimento humano, social e estrutural do bairro. Sua casa se tornou ponto de referência e acolhimento para aqueles que chegavam para iniciar uma nova vida no Jardim São Luiz. Jandira ajudava vizinhos e novos moradores em necessidades básicas, especialmente no fornecimento de água e luz — apoio essencial num período em que a infraestrutura do bairro ainda estava em fase inicial. Esse gesto simples, porém de grande impacto, permitiu que inúmeras famílias pudessem construir suas casas, estabelecer raízes e iniciar sua trajetória na zona sul.

Além de seu apoio prático, Jandira era conhecida por sua postura acolhedora e sua disposição em ajudar sem esperar nada em troca. Era presença constante e ativa na vida da comunidade, fortalecendo laços afetivos e contribuindo para a formação de uma convivência mais humana e solidária. Sua atuação espontânea e sua dedicação ao próximo fizeram dela uma figura central na história local, lembrada até hoje como exemplo de empatia, coragem e comprometimento comunitário.

Assim, a denominação da praça localizada na Vila Cruzeiro não apenas homenageia a trajetória de vida de Jandira de Oliveira Fernandes, como também reconhece sua contribuição humana e social para a região. Conferir seu nome a um espaço público significa eternizar sua memória e assegurar que as futuras gerações conheçam e valorizem o papel fundamental que desempenhou na construção de vínculos comunitários e na promoção do acolhimento e da solidariedade no território.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.